



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.221/2022/DG - Manaus, 14 de julho de 2022.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização das Atas de Registros de Preços nº 03 e 04/2022/TRT11 do Pregão Eletrônico nº 12/2022, por Sistema de Registro de Preços (SRP) – Processo164/2022.

*O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o despacho do Diretor-Geral à **fl. 311**, determinando providências,

**CONSIDERANDO** o despacho da Diretoria da Divisão de Manutenção e Projetos à **fl. 313**, encaminhando à Diretoria-Geral a indicação dos servidores para fins de gestão e fiscalização decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, por Sistema de Registro de Preços;

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR gestores e fiscais das Atas acima citadas, para eventual aquisição de café em pó, açúcar granulado e filtro de papel, os servidores abaixo discriminados:

DESIGNAÇÃO	GESTÃO
TITULAR	MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA (11363)- Técnico Judiciário- Adm. Assistente-Chefe da Seção de Engenharia (Função FC-05)
SUBSTITUTO	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS (111920)- Analista Judiciário- Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos (Função CJ-01).
DESIGNAÇÃO	FISCALIZAÇÃO
TITULAR	CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ (11723)- Adm. Assistente-Chefe da Seção de Zeladoria (Função FC-05)
SUBSTITUTA	MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA (11580)- Técnico Judiciário- Adm. Assistente-Chefe da Seção de Zeladoria (Função FC-03)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região